

Exmo. Senhor Presidente
Dr. André Moz Caldas
Exmo. Senhor Vogal do Desporto
Pedro Bastos

Informação n.º

Data

INF/55/SASHSI/17

13/10/2017

Assunto: Aquisição de 50 inscrições na *Corrida Sempre Mulher 2017*

Informação

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A 12ª edição da *Corrida Sempre Mulher* irá realizar-se a 29 de outubro de 2017, no Parque das Nações e a Junta de Freguesia de Alvalade considera apoiar a presente iniciativa no âmbito da

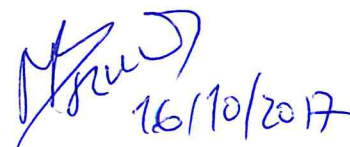
Despacho

Autorizo nos termos propostos.
Notifique-se.
Submeta-se a ratificação pelo novo executivo.

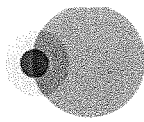


13/10/2017

Autorizo nos termos propostos.
Notifique-se.
Submeta-se a ratificação pelo novo executivo.



(Despacho n.º 401/2017, de 03 de agosto)

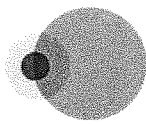


ALVALADE

Junta de Freguesia

divulgação;

- IV. A referida iniciativa é promovida pela Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama (APAMCM), uma instituição particular de solidariedade social com fins de saúde e é reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, que desde 1999 se dedica ao diagnóstico precoce em oncologia em especial na mulher;
- V. A APAMCM centra-se em torno de uma missão essencial: prestar cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação a utentes com doença oncológica, nomeadamente mamária e ginecológica, e cuidados de saúde à população em geral.
- VI. *A Corrida Sempre Mulher* privilegia a realização de uma atividade solidária, e que contribui igualmente para uma vida ativa, promovendo práticas saudáveis e o convívio desportivo;
- VII. Neste âmbito, afigura-se adequado que os pelouros da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade e do Desporto apoiem este evento, através da aquisição de um conjunto de inscrições por parte da JFA, na vertente da *Caminhada*, garantindo, desta forma, que seja participado, e, concomitantemente, integrado por freguesas e fregueses do território de Alvalade;
- VIII. Será também apropriado que seja disponibilizado o autocarro da JFA para o transporte do grupo de inscritos ao local;
- IX. Os órgãos da freguesia de Alvalade estão, desde 1 de outubro último, em gestão, nos termos previstos no nº 2 do artigo 1º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto, pelo que apenas devem praticar, de harmonia com o disposto no nº1 do artigo 2º do mesmo diploma, atos correntes e inadiáveis;
- X. A associação da freguesia de Alvalade a iniciativas como a acima



ALVALADE

Junta de Freguesia

descrita constitui ato corrente e, caso não venha a ser prontamente decidida, ficará prejudicada, tendo em conta a data do evento, o que atesta a sua inadiabilidade;

- XI. A aquisição de 50 inscrições na Corrida Sempre Mulher, **importa um custo financeiro no montante de 600€** (seiscentos euros) que reverterão para a Associação de Apoio à Mulher Com Cancro da Mama e a utilização do autocarro da Junta de Freguesia têm associado um custo de **92,50€** (noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo da importância definida como taxa para a cidade de Lisboa (12,50€) e o serviço de motorista (80,00€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.
- XII. Os referidos apoios encontram cobertura orçamental equitativa nas rubricas 04 07 01 01 (Transferências Correntes) e 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06.00.00 (Educação e Desporto) e 02 02 16 01 (Apoio a Iniciativas) e 02.02.10 (Transportes), da orgânica 08.00.00 (Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade), do orçamento em vigor.

Nestes termos, propomos a V/ Exas. que determinem:

- I. O apoio financeiro sob a forma de aquisição de 50 inscrições na *Corrida Sempre Mulher*, no valor de €600,00;
- II. A utilização do autocarro para a data e fim referido na presente informação;
- III. A submissão a ratificação pelo novo executivo, do despacho que venha ser apostado à presente informação, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto.

À consideração superior.

A Técnica Superior


Sandra Luís



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1745

Ano: 2017

Data Registo: 13-10-2017

Data Documento: 13-10-2017

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 0407010100 Transferências Correntes - Desporto

Projeto e Acção:

Descrição: INF/55/SASHI/17: Aquisição de 50 inscrições na Corrida Sempre Mulher 2017

1	Orçamento Inicial	140 000,00
2	Reforços/Anulações	24 000,00
3	Orçamento Corrigido	164 000,00
4	Despesas Pagas	78 678,48
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	32 180,52
6	Saldo Disponível do Orçamento	53 141,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	300,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	52 841,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1746

Ano: 2017

Data Registo: 13-10-2017

Data Documento: 13-10-2017

Class. Orgânica: 080000 AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, SAÚDE E IGU

Class. Económica: 0202160100 Apoio a Iniciativas

Projeto e Acção:

Descrição: INF/55/SASHI/17: Aquisição de 50 inscrições na Corrida Sempre Mulher 2017

1	Orçamento Inicial	12 000,00
2	Reforços/Anulações	20 500,00
3	Orçamento Corrigido	32 500,00
4	Despesas Pagas	25 986,48
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 833,70
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 679,82
7	Despesa Emergente, que fica cativa	300,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 379,82

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1747

Ano: 2017

Data Registo: 13-10-2017

Data Documento: 13-10-2017

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Acção:

Descrição: INF/55/SASHI/17: Aquisição de 50 inscrições na Corrida Sempre Mulher 2017

1	Orçamento Inicial	29 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	29 000,00
4	Despesas Pagas	12 019,24
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	14 920,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	2 060,76
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6,25
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	2 054,51

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1748

Ano: 2017

Data Registo: 13-10-2017

Data Documento: 13-10-2017

Class. Orgânica: 080000 AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, SAÚDE E IGU

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Acção:

Descrição: INF/55/SASHI/17: Aquisição de 50 inscrições na Corrida Sempre Mulher 2017

1	Orçamento Inicial	12 000,00
2	Reforços/Anulações	5 000,00
3	Orçamento Corrigido	17 000,00
4	Despesas Pagas	4 112,44
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	9 423,10
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 464,46
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6,25
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	3 458,21

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Mapa de Fundos Disponíveis

Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Outubro de 2017	(valores acumulados desde o início do ano, em euros)					(valores mensais, em euros)					Total acumulado
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Transferências ou subsídios com origem no OE	2 682 565,65	481 355,87	401 172,37	401 172,37	0,00					0,00	3 966 266,26
Recetta efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	796 341,96										
Previsão da recetta efetiva própria		291 550,78	291 550,78	291 550,78	0,00					0,00	874 652,34
Produto de empréstimos contralados nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De receitas gerais	0,00										0,00
De receitas próprias	0,00										0,00
De empréstimos	0,00										0,00
De aplicação de saldos de gestão ou de activos financeiros	3 831 999,99										3 831 999,99
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Subtotal	7 310 907,60	772 906,65	692 723,15	692 723,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 469 280,55
Compromissos assumidos	6 655 242,07										6 655 242,07
Pagamentos	4 757 949,66										4 757 949,66
Compromissos assumidos por pagar											1 897 292,41
FUNDOS DISPONÍVEIS		2 814 018,48									
Por memória: Recetta Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00